



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.535, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador Edvaldo Bertipaglia)

Denomina “Rua Nelson Resch” o logradouro público do Jardim Beija Flor.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 04 (Quatro) do Jardim Beija Flor passa a denominar-se Rua Nelson Resch.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 17 de dezembro de 2020, 191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

D